



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Conselho de Administração
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

ATA Nº 007/2017 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta
2 minutos, na sala de realização de Pregões, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os
3 membros do Conselho de Administração para reunião extraordinária, conforme Ofício nº
4 015/2017 de 24 de outubro de 2017, do Presidente do Conselho de Administração – Jaldir
5 Anholeto, para deliberar sobre a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial a
6 partir do exercício financeiro de 2018 do FAPES/TOLEDOPREV. Estiveram presentes a
7 Coordenadora do TOLEDOPREV **Roseli Fabris Dalla Costa** e membros do Conselho de
8 Administração, **Jaldir Anholeto** (Presidente do Conselho de Administração, Representante
9 do Executivo), **Moacir Neodi Vanzo** (Membro efetivo, Representante do Executivo),
10 **Lucélia Giaretta Mattiello** (Membro efetivo, Representante do Executivo), **David Calça**
11 (Membro efetivo, Representante dos Segurados em Atividade) e **Sirlei Theves Galvão**
12 (Suplente), **Misael Giane Avanci** (Membro efetivo, Representante dos Segurados em
13 Atividade) e **Rosi Meri Casagrande Poersch** (Suplente), **Juarez Polachini** (Suplente,
14 Representante dos Segurados Aposentados e Beneficiários). Também acompanharam a
15 presente reunião os membros do Conselho Fiscal, convidados através do Ofício nº 016/2017
16 do Presidente do Conselho de Administração, Jaldir Anholeto. Estiveram presentes,
17 **Edimilson Lopes da Silveira** (Presidente do Conselho Fiscal) e **Wilmar da Silva** (Suplente),
18 **Noemia de Almeida** (Membro Efetivo, Representante dos Segurados em Atividades) e **Astor**
19 **Pedro Christ** (Suplente) e **Angela Maria Zoletti** (Membro Efetivo, Representante dos
20 Segurados Aposentados e Beneficiários). Após verificar quorum, a Coordenadora do
21 TOLEDOPREV, **Roseli Fabris Dalla Costa**, deu início a presente reunião, agradecendo a
22 presença de todos. Na sequência, apresentou os documentos que motivaram a realização de
23 estudos para a revisão da Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial a partir
24 do exercício financeiro de 2018. Dando continuidade, prestou informações sobre a avaliação
25 atuarial realizada pela Caixa Econômica Federal com base nos dados de 31 de dezembro de
26 2016, que apresenta déficit atuarial de **R\$ 494.366.587,01** (quatrocentos e noventa e quatro
27 milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo), sendo
28 este utilizado para a realização dos estudos de revisão projetados a partir do exercício
29 financeiro de 2018. A Coordenadora Roseli informou que ao todo foram realizados dois
30 estudos com projeção de manutenção do equilíbrio atuarial, passando então a apresentar as



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração

do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

31 Tabelas com os seguintes valores iniciando no exercício financeiro de 2018: 1) R\$
32 14.043.863,34 (quatorze milhões quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta
33 e quatro centavos) para o Executivo e R\$ 159.133,84 (cento e cinquenta e nove mil cento e
34 trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) para o Legislativo, com crescimento de 2,61%
35 (dois vírgula sessenta e um por cento); 2) R\$ 16.384.507,23 (dezesseis milhões, trezentos e
36 oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte e três centavos) para o Executivo e R\$
37 185.656,14 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze
38 centavos) para o Legislativo, com crescimento de 2,34% (dois vírgula trinta e quatro por
39 cento). Informou ainda, que o Conselheiro David Calça sugeriu a realização de três outros
40 cenários, sendo: 1) Manutenção do valor do plano vigente para o ano de 2018 com
41 crescimento para o exercício de 2019; 2) Manutenção do valor do plano vigente para os anos
42 de 2018 e 2019 com crescimento para o ano de 2020; 3) Manutenção do valor do plano
43 vigente para os anos de 2018, 2019 e 2020 com crescimento para o ano de 2021. A
44 Coordenadora do TOLEDOPREV, explicou ainda sobre a forma de pagamento do aporte de
45 recursos financeiros a ser efetuado pelos Poderes Executivo e Legislativo. Dando
46 prosseguimento, passou a palavra para o Presidente do Conselho de Administração, Jaldir
47 Anholetto, que após algumas considerações, enfatizou que a aprovação da nova tabela de
48 equacionamento para amortizar o déficit atuarial do TOLEDOPREV a partir do exercício
49 financeiro de 2018, objeto da referida deliberação, deverá preservar o equilíbrio financeiro do
50 fundo. Após análises e discussões, colocou a tabela que apresenta o valor R\$ 16.384.507,23
51 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte e três
52 centavos) para o Executivo e R\$ 185.656,14 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e
53 cinquenta e seis reais e quatorze centavos) para o Legislativo, com crescimento de 2,34%
54 (dois vírgula trinta e quatro por cento). Na sequência, deu-se início a votação da revisão da
55 Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial a partir do exercício financeiro de
56 2018, esclarecendo que a votação será nominal, facultado a cada Conselheiro a opção de
57 justificar seu voto ou apenas manifestar-se favorável ou contrário. O Presidente do Conselho
58 de Administração, Jaldir Anholetto, tendo em vista, que a avaliação atuarial foi elaborada pela
59 Caixa Econômica Federal, que é uma instituição pública e independente, e que a referida
60 tabela de equacionamento foi anuída pelo Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, manifestou
61 seu voto favorável justificando que a nova Tabela preserva o equilíbrio atuarial. Os
62 Conselheiros(as) Lucélia Giaretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Juarez Polachini e Moacir



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração

do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

63 Neodi Vanzo, votaram favoráveis a aprovação da nova tabela, seguindo as considerações do
64 Presidente do Conselho de Administração. O Conselheiro David Calça, ao proferir o voto,
65 manifestou-se dizendo que: “Acredito que este é o momento em que devemos realizar um
66 esforço maior de capitalização (acumulação) do FAPES, ainda, considerando que até o
67 presente momento não foi apresentado ao Conselho, uma adequada mensuração dos impactos
68 da Súmula Vinculante nº 33 do STF nas finanças do Fundo, voto contrário, a proposta de
69 redução do aporte do custo suplementar.” Assim, o Conselho de Administração, por maioria,
70 aprovou a revisão da Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial a partir do
71 exercício financeiro de 2018 do FAPES/TOLEDOPREV, que apresenta o valor de **RS**
72 **16.384.507,23** (dezesesseis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e
73 vinte e três centavos) para o Executivo e **RS 185.656,14** (cento e oitenta e cinco mil,
74 seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) para o Legislativo, com crescimento
75 de **2,34%** (dois vírgula trinta e quatro por cento), que mantém o equilíbrio atuarial do
76 FAPES/TOLEDOPREV. Para a amortização do déficit de **RS 494.366.587,01** (quatrocentos e
77 noventa e quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e um
78 centavo), apurado em avaliação atuarial, que será amortizado pelo Município de Toledo em
79 22 anos contados a partir do exercício de 2018, mediante a realização de aportes financeiros.
80 Em continuidade, o Presidente do Conselho de Administração, solicitou a juntada nesta ata,
81 na íntegra todos os documentos que resultaram na presente deliberação. Nada mais havendo a
82 tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Lucélia Giaretta Mattiello, Secretária,
83 lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome

Assinatura

Jaldir Anholetto

Sérgio Gonçalves Costa

Moacir Neodi Vanzo

Valdecir Neumann

Lucélia Giaretta Mattiello

-Ausente

-Ausente



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

Bernardete Schuh Mariano da Silva

- Justificou ausência

David Calça

-

Sirlei Theves Galvão

-

Misael Giane Avanci

-

Rosi Meri Casagrande Poersch

-

Ines Jasinski Lima

- Ausente- solicitou afastamento

Juarez Polachini

-

Roseli Fabris Dalla Costa

-

Coordenadora do TOLEDOPREV



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 0775/2017-GAB

Toledo, 18 de setembro de 2017.

À Senhora

ROSELI FABRIS DALLA COSTA

Coordenadora do ToledoPrev - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo-PR

Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao FAPES/TOLEDOPREV.

Senhora Coordenadora,

1. Considerando que o equacionamento do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV será amortizado em 30 (trinta) anos, a partir do exercício de 2011, mediante a realização de aportes financeiros e/ou transferência de bens, conforme Art. 102, da Lei Municipal nº 1.929/2006;
2. Considerando que a alíquota da Tabela de Reserva a Amortizar do déficit atuarial, no exercício de **2017 está em 17,64%** (dezessete vírgula sessenta e quatro por cento), da folha anual de vencimentos, com acréscimo anual de 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento), para os exercícios seguintes, sendo para o exercício de **2018 19,97%** (dezenove vírgula noventa e sete por cento), **2019 22,30%** (vinte e dois vírgula trinta por cento) e **2020 24,63%** (vinte e quatro vírgula sessenta e três por cento);
3. Solicitamos estudos, junto à Caixa Econômica Federal, que é a responsável pelo cálculo atuarial, para verificar se é possível reduzir a alíquota da Tabela de Reserva a Amortizar do déficit atuarial vigente, do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, a partir do exercício de 2018.
4. Aguardamos manifestação e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação do TOLEDOPREV

Ofício nº 010/2017-FAPES

Toledo, 22 de setembro de 2017.

Ao Senhor

EDIMILSON LOPES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Fiscal – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo - PR

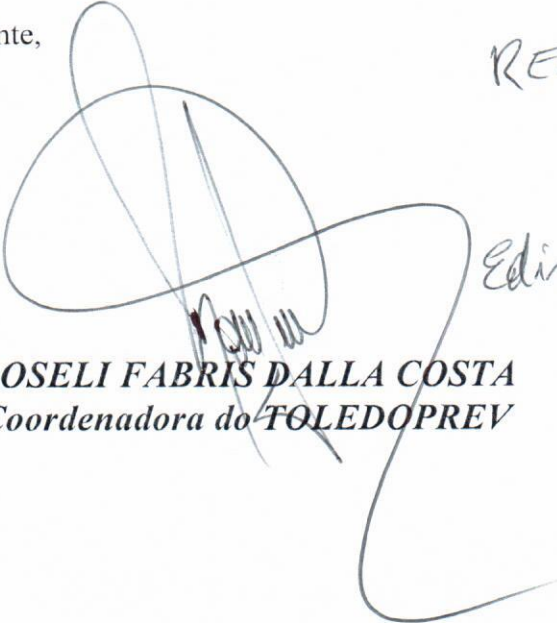
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha documento para ciência e providências cabíveis


Senhor Presidente

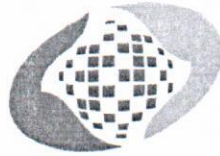
1. Acusamos o recebimento do Ofício nº. 0775/2017-GAB datado de 18 de setembro de 2017, expedido pelo chefe do executivo do Município de Toledo que versa sobre o pedido de estudo da viabilidade de reduzir a alíquota da Tabela de Reserva a amortizar do déficit atuarial vigente. Encaminhamos cópia para esse Conselho para ciência e a tomada das providências que julgar necessárias neste momento.
2. Solicitamos ainda examinar a forma de equalização do déficit atuarial praticado em forma de alíquota escalonada tendo em vista o contido na Portaria MPS nº 746/2011.

Atenciosamente,


ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Coordenadora do TOLEDOPREV

RECEBI: 22/09/2017


Edimilson Silveira



PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 746, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicada no D.O.U. de 28/12/2011)

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, resolve:

Art. 1º O Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em conformidade com a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, de que trata a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 19 de agosto de 2010 deverá atender às seguintes condições:

I - se caracterize como despesa orçamentária com aportes destinados, exclusivamente, à cobertura do déficit atuarial do RPPS conforme plano de amortização estabelecido em lei específica do respectivo ente federativo; e

II - sejam os recursos decorrentes do Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados vinculados ao Plano Previdenciário de que trata o art. 2º, inciso XX, da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

§ 1º Os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo:

I - ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

II - permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos.

§ 2º Para fins desta Portaria não se caracterizam como Aporte os repasses feitos à Unidade Gestora em decorrência de alíquota de contribuição normal e suplementar.

Art. 2º A Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social adotará as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GARIBALDI ALVES FILHO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAPES/TOLEDOPREV

Toledo, 25 de setembro de 2017

A Senhora
ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Coordenadora do TOLEDOPREV
Toledo – Paraná

Assunto: Resposta ao Ofício nº 010/2017-FAPES.

Senhora Coordenadora:

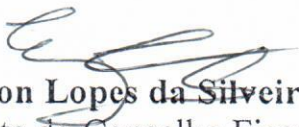
Em resposta ao Ofício nº 010/2017-FAPES, de 22 de setembro de 2017, o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo-PR, através do seu presidente, vem por meio deste se manifestar nos seguintes termos:

1 - Quanto a solicitação feita pelo chefe do executivo do Município de Toledo quanto a estudo de viabilidade de redução de alíquota da Tabela de Reserva a Amortizar do déficit atuarial, manifestamos neste momento no sentido de que estamos de acordo e aguardamos o estudo para verificar se atende a legislação vigente;

2 – Quanto a forma de equalização do déficit atuarial praticado em forma de alíquota, manifestamos no sentido de que atualmente a contabilização tanto na entidade município e na entidade previdenciária foram como aportes e não foram utilizados para pagamento de benefícios na entidade previdenciária, portanto não deve ser considerado como despesas com pessoal no relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

Com relação a Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011 da Previdência Social, recomendamos que a partir do exercício financeiro de 2018, os aportes constantes da Tabela de Reserva a Amortizar do déficit atuarial, sejam em valores anuais, eliminando-se portanto da referida tabela a coluna percentual de custo suplementar, para evitar questionamentos dos órgãos de controles externos.

Atenciosamente,


Edimilson Lopes da Silveira
Presidente do Conselho Fiscal



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação do TOLEDOPREV

Ofício nº 012/2017-FAPES

Toledo, 11 de outubro de 2017.

Ao Senhor

JALDIR ANHOLETO

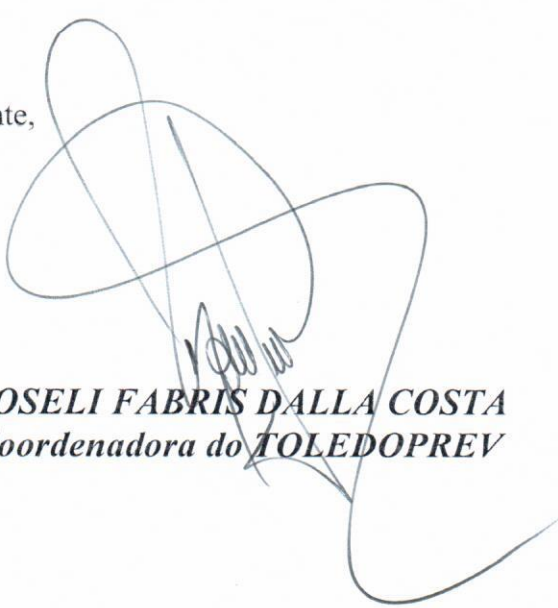
Presidente do Conselho de Administração – Regime Próprio de Previdência Social do
Município de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha cópia de documentos para ciência e tomada de providências.

Senhor Presidente

1. Considerando o contido no Ofício nº. 0775/2017-GAB datado de 18 de setembro de 2017, expedido pelo chefe do executivo do Município de Toledo que versa sobre o pedido de estudo da viabilidade de reduzir a alíquota da Tabela de Reserva a amortizar do déficit atuarial vigente;
2. Considerando que encaminhamos à Caixa Econômica Federal - CEF a solicitação de estudos para verificar a possibilidade de redução do valor do aporte referente ao déficit atuarial, de acordo com a Portaria nº 746/2011, bem como com a recomendação do Conselho Fiscal para que a partir do exercício financeiro de 2018, os aportes constantes da Tabela de Reserva a Amortizar do déficit atuarial, sejam em valores anuais;
3. Considerando que em resposta ao solicitado à CEF, recebemos dois cenários em valores anuais não mais em forma de alíquota;
4. Encaminhamos a esse Conselho toda a documentação supra para ciência e a tomada das providências cabíveis.
5. Aguardamos manifestação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente data, nos colocando à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Atenciosamente,


ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Coordenadora do TOLEDOPREV


Jaldir Anholeto
Diretor Depto. De Receita
Prefeitura M. de Toledo



Município de Toledo
Estado do Paraná
Fundo de Aposentadorias e Pensões
FAPES/TOLEDOPREV

Toledo, 19 de outubro de 2017.

Ao Senhor
Edmilson Lopes da Silveira
Presidente do Conselho Fiscal
FAPES/TOLEDOPREV - Município de Toledo – PR

Assunto: Parecer Fiscal

Considerando o Ofício nº 012/2017-FAPES, da Coordenadora do TOLEDOPREV, o qual informa que houve pedido da Administração Municipal para estudo de viabilidade de reduzir a alíquota da Tabela de reserva a amortizar do déficit atuarial vigente;

Considerando que a Coordenadora do TOLEDOPREV encaminhou o pedido à Caixa Econômica Federal para realizar o estudo de viabilidade para redução do valor do aporte referente ao déficit atuarial;

Considerando também, que o próprio Conselho Fiscal recomendou que a partir do exercício de 2018 os aportes para amortizar o déficit atuarial sejam em valores anuais;

Por fim, considerando que a Caixa Econômica federal elaborou dois cenários em valores anuais conforme tabelas anexas;

Diante disso, solicito parecer fiscal sobre qual Tabela poderia ser aplicada para amortizar o déficit atuarial do TOLEDOPREV, tendo em vista, a manutenção do equilíbrio atuarial.

Atenciosamente,


JALDIR ANHOLETO

Presidente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV

Recebi: 29/10/17

Simulação definido em 17,64% para o ano de 2017 e 12,00% para 2018.

Reserva a Amortizar	R\$ 494.366.587,01
Folha Anual de Salários_CAP	R\$ 118.358.309,80
Período de Crescimento de Alíquota	20 anos
Percentual em 2017	17,64%
Percentual em 2018	12,00%
Crescimento	2,61%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2017	494.366.587,01	20.644.479,11	233.926,74	20.878.405,85	473.488.181,16
2018	501.897.472,03	14.043.863,34	159.133,84	14.202.997,18	487.694.474,85
2019	516.956.143,34	17.092.764,31	193.681,55	17.286.445,86	499.669.697,49
2020	529.649.879,34	20.141.665,28	228.229,26	20.369.894,54	509.279.984,80
2021	539.836.783,89	23.190.566,25	262.776,97	23.453.343,22	516.383.440,67
2022	547.366.447,11	26.239.467,22	297.324,68	26.536.791,90	520.829.655,21
2023	552.079.434,52	29.288.368,19	331.872,38	29.620.240,58	522.459.193,94
2024	553.806.745,58	32.337.269,17	366.420,09	32.703.689,26	521.103.056,32
2025	552.369.239,70	35.386.170,14	400.967,80	35.787.137,94	516.582.101,76
2026	547.577.027,86	38.435.071,11	435.515,51	38.870.586,62	508.706.441,24
2027	539.228.827,72	41.483.972,08	470.063,22	41.954.035,30	497.274.792,41
2028	527.111.279,96	44.532.873,05	504.610,93	45.037.483,98	482.073.795,98
2029	510.998.223,74	47.581.774,02	539.158,64	48.120.932,66	462.877.291,07
2030	490.649.928,54	50.630.674,99	573.706,35	51.204.381,34	439.445.547,19
2031	465.812.280,02	53.679.575,96	608.254,06	54.287.830,02	411.524.450,00
2032	436.215.917,00	56.728.476,94	642.801,77	57.371.278,71	378.844.638,29
2033	401.575.316,59	59.777.377,91	677.349,48	60.454.727,39	341.120.589,20
2034	361.587.824,56	62.826.278,88	711.897,19	63.538.176,07	298.049.648,49
2035	315.932.627,40	65.875.179,85	746.444,90	66.621.624,75	249.311.002,65
2036	264.269.662,81	68.924.080,82	780.992,61	69.705.073,43	194.564.589,38
2037	206.238.464,74	71.972.981,79	815.540,32	72.788.522,11	133.449.942,64
2038	141.456.939,19	71.972.981,79	815.540,32	72.788.522,11	68.668.417,08
2039	72.788.522,11	71.972.981,79	815.540,32	72.788.522,11	0,00

Simulação definido em 17,64% para o ano de 2017 e 14,00% para 2018 e crescimento até o final do período.

Reserva a Amortizar	R\$ 494.366.587,01
Folha Anual de Salários_CAP	R\$ 118.358.309,80
Período de Crescimento de Alíquota	23 anos
Percentual em 2017	17,64%
Percentual em 2018	14,00%
Crescimento	2,34%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2017	494.366.587,01	20.644.479,11	233.926,74	20.878.405,85	473.488.181,16
2018	501.897.472,03	16.384.507,23	185.656,14	16.570.163,37	485.327.308,66
2019	514.446.947,18	19.122.374,08	216.679,46	19.339.053,54	495.107.893,63
2020	524.814.367,25	21.860.240,93	247.702,78	22.107.943,71	502.706.423,54
2021	532.868.808,95	24.598.107,78	278.726,10	24.876.833,89	507.991.975,06
2022	538.471.493,57	27.335.974,64	309.749,42	27.645.724,06	510.825.769,51
2023	541.475.315,68	30.073.841,49	340.772,74	30.414.614,23	511.060.701,45
2024	541.724.343,54	32.811.708,34	371.796,06	33.183.504,40	508.540.839,14
2025	539.053.289,49	35.549.575,19	402.819,38	35.952.394,57	503.100.894,91
2026	533.286.948,61	38.287.442,04	433.842,70	38.721.284,74	494.565.663,87
2027	524.239.603,70	41.025.308,90	464.866,02	41.490.174,91	482.749.428,78
2028	511.714.394,51	43.763.175,75	495.889,34	44.259.065,09	467.455.329,42
2029	495.502.649,19	46.501.042,60	526.912,66	47.027.955,26	448.474.693,93
2030	475.383.175,57	49.238.909,45	557.935,98	49.796.845,43	425.586.330,14
2031	451.121.509,95	51.976.776,30	588.959,30	52.565.735,60	398.555.774,35
2032	422.469.120,81	54.714.643,16	619.982,61	55.334.625,77	367.134.495,04
2033	389.162.564,74	57.452.510,01	651.005,93	58.103.515,94	331.059.048,80
2034	350.922.591,73	60.190.376,86	682.029,25	60.872.406,11	290.050.185,61
2035	307.453.196,75	62.928.243,71	713.052,57	63.641.296,29	243.811.900,46
2036	258.440.614,49	65.666.110,56	744.075,89	66.410.186,46	192.030.428,04
2037	203.552.253,72	68.403.977,42	775.099,21	69.179.076,63	134.373.177,09
2038	142.435.567,72	71.141.844,27	806.122,53	71.947.966,80	70.487.600,92
2039	74.716.856,97	73.879.711,12	837.145,85	74.716.856,97	0,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAPES/TOLEDOPREV

Toledo, 20 de outubro de 2017.

Ao Senhor

JALDIR ANHOLETO

Presidente do Conselho de Administração do FAPES/TOLEDOPREV

Toledo – Paraná

Assunto: Parecer Tabelas para amortizar déficit atuarial.

Em resposta ao documento datado de 19 de outubro de 2017, que solicita parecer sobre qual tabela poderia ser aplicada para amortizar o déficit atuarial do FAPES/TOLEDOPREV, tendo em vista a manutenção do equilíbrio atuarial, através do seu presidente, vem por meio deste se manifestar nos seguintes termos:

1 – Considerando que a avaliação atuarial realizada no ano de 2017, que teve como data base os dados de 31 de dezembro de 2016, demonstra que pode haver um alongamento no prazo para pagamento do déficit atuarial, haja vista que o prazo final encerra-se no exercício financeiro de 2039, (página 16 da avaliação atuarial anexa);

2 – Considerando que a Caixa Econômica Federal quando da realização das avaliações atuariais solicitadas anualmente pelo município, tem sido conservadora, tendo adotado todas as premissas necessárias com base na legislação vigente; e

3 – Considerando que atualmente a contribuição dos servidores ativos corresponde a 11% (onze por cento) e a do município/patronal corresponde a 21% (vinte e um por cento), bem acima do custo normal constante das avaliações atuariais (página 24 da avaliação atuarial 2017 anexa).

Manifestamos no sentido de que a partir do exercício financeiro de 2018, poderá ser aplicada a Tabela de Reserva a Amortizar do déficit atuarial a que apresenta o valor de **R\$ 16.384.507,23** (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte e três centavos), para o município e **R\$ 185.656,14** (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e catorze centavos), para a Câmara Municipal de Vereadores, com crescimento de **2,34%** (dois vírgula trinta e quatro por cento), pois entendemos que com a aplicação da referida tabela será mantido o equilíbrio atuarial do FAPES/TOLEDOPREV.

Atenciosamente,


Edimilson Lopes da Silveira
Presidente do Conselho Fiscal

*Recebido em
20/10/17
08:42 hrs.*

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 760, de 20 de novembro de 2015, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 1º - Fica definida, para o ano de 2016, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme abaixo:

Quadro - 2015 - 8,33%; 2016 - 15,31%; 2017 - 17,64%; 2018 - 19,96%; 2019 - 22,29%; 2020 - 24,62%; 2021 - 26,94%; 2022 - 29,27%; 2023 - 31,60%; 2024 - 33,93%; 2025 - 36,25%; 2026 - 38,58%; 2027 - 40,91%; 2028 - 43,23%; 2029 - 45,56%; 2030 - 47,89%; 2031 - 50,22%; 2032 a 2039 - 52,54%.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Atual)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2017	494.366.587,01	20.878.405,85	473.488.181,16	17,64%
2018	501.897.472,03	23.624.318,64	478.273.153,39	19,96%
2019	506.969.542,60	26.382.067,25	480.587.475,34	22,29%
2020	509.422.723,86	29.139.815,87	480.282.907,99	24,62%
2021	509.099.882,47	31.885.728,66	477.214.153,81	26,94%
2022	505.847.003,04	34.643.477,28	471.203.525,76	29,27%
2023	499.475.737,30	37.401.225,90	462.074.511,41	31,60%
2024	489.798.982,09	40.158.974,52	449.640.007,58	33,93%
2025	476.618.408,03	42.904.887,30	433.713.520,73	36,25%
2026	459.736.331,97	45.662.635,92	414.073.696,05	38,58%
2027	438.918.117,82	48.420.384,54	390.497.733,28	40,91%
2028	413.927.597,27	51.166.297,33	362.761.299,95	43,23%
2029	384.526.977,94	53.924.045,94	330.602.932,00	45,56%
2030	350.439.107,92	56.681.794,56	293.757.313,35	47,89%
2031	311.382.752,16	59.439.543,18	251.943.208,97	50,22%
2032	267.059.801,51	62.185.455,97	204.874.345,54	52,54%
2033	217.166.806,28	62.185.455,97	154.981.350,31	52,54%
2034	164.280.231,33	62.185.455,97	102.094.775,36	52,54%
2035	108.220.461,88	62.185.455,97	46.035.005,91	52,54%
2036	48.797.106,26	62.185.455,97	0,00	52,54%
2037	0,00	62.185.455,97	0,00	52,54%
2038	0,00	62.185.455,97	0,00	52,54%
2039	0,00	62.185.455,97	0,00	52,54%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial é inferior ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 37: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,40%	16,83%	16,72%
Invalidez com reversão ao dependente	1,50%	1,68%	1,67%
Pensão de ativos	4,00%	4,34%	4,12%
Auxílios	2,33%	2,57%	2,38%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,23%	25,42%	24,89%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,23%	25,42%	24,89%

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 287.480.451,95	R\$ 309.812.318,80	R\$ 386.954.859,90
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 218.536.269,04	R\$ 283.875.968,49	R\$ 332.362.926,82
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 506.016.720,99	R\$ 593.688.287,29	R\$ 719.317.786,72
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 135.664.629,94	R\$ 174.762.123,00	R\$ 224.951.199,71
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 370.352.091,05)	(R\$ 418.926.164,29)	(R\$ 494.366.587,01)

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Custo Normal	25,23%	25,42%	24,89%
Custo Suplementar (Em 23 anos)	31,95%	32,34%	32,03%
Custo Total	57,18%	57,76%	56,92%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 17,08% dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento de 21,55% da folha de salários;
- aumento de 24,90% dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 24,24% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas; e
- aumento de 18,00% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 28,72% esse aumento foi diretamente proporcional aos valores das Reservas Matemáticas, 21,16%.

Simulação definido em 17,64% para o ano de 2017 e 2018

Reserva a Amortizar	R\$ 494.366.587,01
Folha Anual de Salários_CAP	R\$ 118.358.309,80
Período de Crescimento de Alíquota	18 anos
Percentual em 2017	17,64%
Percentual em 2018	17,64%
Crescimento	1,91%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2017	494.366.587,01	20.644.479,11	233.926,74	20.878.405,85	473.488.181,16
2018	501.897.472,03	20.644.479,11	233.926,74	20.878.405,85	481.019.066,18
2019	509.880.210,15	22.883.101,37	259.293,02	23.142.394,39	486.737.815,76
2020	515.942.084,70	25.121.723,64	284.659,30	25.406.382,94	490.535.701,77
2021	519.967.843,88	27.360.345,90	310.025,58	27.670.371,48	492.297.472,40
2022	521.835.320,74	29.598.968,17	335.391,86	29.934.360,02	491.900.960,72
2023	521.415.018,36	31.837.590,43	360.758,13	32.198.348,56	489.216.669,80
2024	518.569.669,99	34.076.212,70	386.124,41	34.462.337,11	484.107.332,88
2025	513.153.772,85	36.314.834,96	411.490,69	36.726.325,65	476.427.447,20
2026	505.013.094,03	38.553.457,22	436.856,97	38.990.314,19	466.022.779,84
2027	493.984.146,63	40.792.079,49	462.223,25	41.254.302,74	452.729.843,89
2028	479.893.634,52	43.030.701,75	487.589,53	43.518.291,28	436.375.343,24
2029	462.557.863,84	45.269.324,02	512.955,81	45.782.279,82	416.775.584,02
2030	441.782.119,06	47.507.946,28	538.322,08	48.046.268,37	393.735.850,69
2031	417.360.001,73	49.746.568,55	563.688,36	50.310.256,91	367.049.744,82
2032	389.072.729,51	51.985.190,81	589.054,64	52.574.245,45	336.498.484,06
2033	356.688.393,10	54.223.813,08	614.420,92	54.838.234,00	301.850.159,10
2034	319.961.168,65	56.462.435,34	639.787,20	57.102.222,54	262.858.946,11
2035	278.630.482,88	58.701.057,60	665.153,48	59.366.211,08	219.264.271,80
2036	232.420.128,10	60.939.679,87	690.519,76	61.630.199,63	170.789.928,48
2037	181.037.324,19	63.178.302,13	715.886,04	63.894.188,17	117.143.136,02
2038	124.171.724,18	63.178.302,13	715.886,04	63.894.188,17	60.277.536,01
2039	63.894.188,17	63.178.302,13	715.886,04	63.894.188,17	0,00

Simulação definido em 17,64% para o ano de 2017, 2018 e 2019.

Reserva a Amortizar	R\$ 494.366.587,01
Folha Anual de Salários_CAP	R\$ 118.358.309,80
Período de Crescimento de Alíquota	17 anos
Percentual em 2017	17,64%
Percentual em 2018	17,64%
Percentual em 2019	17,64%
Crescimento	2,16%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2017	494.366.587,01	20.644.479,11	233.926,74	20.878.405,85	473.488.181,16
2018	501.897.472,03	20.644.479,11	233.926,74	20.878.405,85	481.019.066,18
2019	509.880.210,15	20.644.479,11	233.926,74	20.878.405,85	489.001.804,30
2020	518.341.912,56	23.168.692,33	262.529,11	23.431.221,44	494.910.691,12
2021	524.605.332,59	25.692.905,55	291.131,48	25.984.037,03	498.621.295,56
2022	528.538.573,30	28.217.118,77	319.733,84	28.536.852,62	500.001.720,68
2023	530.001.823,92	30.741.332,00	348.336,21	31.089.668,21	498.912.155,71
2024	528.846.885,06	33.265.545,22	376.938,58	33.642.483,80	495.204.401,26
2025	524.916.665,34	35.789.758,44	405.540,94	36.195.299,39	488.721.365,95
2026	518.044.647,91	38.313.971,66	434.143,31	38.748.114,97	479.296.532,93
2027	508.054.324,91	40.838.184,89	462.745,68	41.300.930,56	466.753.394,34
2028	494.758.598,01	43.362.398,11	491.348,05	43.853.746,15	450.904.851,85
2029	477.959.142,96	45.886.611,33	519.950,41	46.406.561,74	431.552.581,22
2030	457.445.736,09	48.410.824,55	548.552,78	48.959.377,33	408.486.358,76
2031	432.995.540,29	50.935.037,77	577.155,15	51.512.192,92	381.483.347,36
2032	404.372.348,21	53.459.251,00	605.757,51	54.065.008,51	350.307.339,70
2033	371.325.780,08	55.983.464,22	634.359,88	56.617.824,10	314.707.955,98
2034	333.590.433,34	58.507.677,44	662.962,25	59.170.639,69	274.419.793,65
2035	290.884.981,26	61.031.890,66	691.564,62	61.723.455,28	229.161.525,98
2036	242.911.217,54	63.556.103,89	720.166,98	64.276.270,87	178.634.946,67
2037	189.353.043,48	66.080.317,11	748.769,35	66.829.086,46	122.523.957,02
2038	129.875.394,44	66.080.317,11	748.769,35	66.829.086,46	63.046.307,98
2039	66.829.086,46	66.080.317,11	748.769,35	66.829.086,46	0,00

Simulação definido em 17,64% para o ano de 2017, 2018, 2019 e 2020

Reserva a Amortizar	R\$ 494.366.587,01
Folha Anual de Salários_CAP	R\$ 118.358.309,80
Período de Crescimento de Alíquota	17 anos
Percentual em 2017	17,64%
Percentual em 2018	17,64%
Percentual em 2019	17,64%
Percentual em 2020	17,64%
Crescimento	2,44%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2017	494.366.587,01	20.644.479,11	233.926,74	20.878.405,85	473.488.181,16
2018	501.897.472,03	20.644.479,11	233.926,74	20.878.405,85	481.019.066,18
2019	509.880.210,15	20.644.479,11	233.926,74	20.878.405,85	489.001.804,30
2020	518.341.912,56	20.644.479,11	233.926,74	20.878.405,85	497.463.506,71
2021	527.311.317,11	23.504.271,39	266.331,62	23.770.603,01	503.540.714,11
2022	533.753.156,95	26.364.063,67	298.736,50	26.662.800,17	507.090.356,78
2023	537.515.778,19	29.223.855,94	331.141,38	29.554.997,33	507.960.780,86
2024	538.438.427,72	32.083.648,22	363.546,26	32.447.194,49	505.991.233,23
2025	536.350.707,22	34.943.440,50	395.951,15	35.339.391,65	501.011.315,58
2026	531.071.994,51	37.803.232,78	428.356,03	38.231.588,81	492.840.405,71
2027	522.410.830,05	40.663.025,06	460.760,91	41.123.785,97	481.287.044,08
2028	510.164.266,73	43.522.817,34	493.165,79	44.015.983,12	466.148.283,60
2029	494.117.180,62	46.382.609,62	525.570,67	46.908.180,28	447.209.000,33
2030	474.041.540,35	49.242.401,89	557.975,55	49.800.377,44	424.241.162,91
2031	449.695.632,69	52.102.194,17	590.380,43	52.692.574,60	397.003.058,08
2032	420.823.241,57	54.961.986,45	622.785,31	55.584.771,76	365.238.469,80
2033	387.152.777,99	57.821.778,73	655.190,19	58.476.968,92	328.675.809,07
2034	348.396.357,61	60.681.571,01	687.595,07	61.369.166,08	287.027.191,53
2035	304.248.823,02	63.541.363,29	719.999,95	64.261.363,24	239.987.459,78
2036	254.386.707,37	66.401.155,57	752.404,84	67.153.560,40	187.233.146,97
2037	198.467.135,79	69.260.947,84	784.809,72	70.045.757,56	128.421.378,23
2038	136.126.660,92	69.260.947,84	784.809,72	70.045.757,56	66.080.903,36
2039	70.045.757,56	69.260.947,84	784.809,72	70.045.757,56	0,00